

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 741



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	36
<b>Conselhos Municipais</b> .....	71
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	71



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 1.706, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Diretoria Municipal de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 6.203.579,91 (seis milhões duzentos e três mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)**, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

**02. Poder Executivo**  
**02.01. Gabinete do Prefeito**  
**02.01.01. Gabinete e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
12	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	16.490,03
16	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	17.587,62
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>34.077,65</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.01. Gabinete do Prefeito**  
**02.01.02. Fundo Social de Solidariedade**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
20	08.244.0003.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.510	01	22.835,38
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>22.835,38</b>

**02. Poder Executivo**

**02.02. Diretoria Municipal de Finanças**  
**02.02.01. Divisão de Finanças**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
46	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01.110	01	55.039,32
48	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	20.000,00
49	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.40,00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01.110	01	31.584,00
51	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01.110	01	6.000,00
55	28.846.0000.3006.0000	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01.110	01	50.000,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>162.623,32</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.03. Diretoria Municipal de Administração**  
**02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

<b>ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
58	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	3.610,83
62	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	24.855,71
65	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	4.762,60

68	04.122.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	180.000,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>213.229,14</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento**  
**02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
71	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	22.264,43
72	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	4.189,70
75	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	10.494,59
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>36.948,72</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte**  
**02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
88	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	90.780,15
89	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	10.426,25
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>101.206,40</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte**  
**02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**



Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
99	15.452.0010.2014.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	4.141,21
100	15.452.0010.2014.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	811,20
110	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	133.490,60
111	15.452.0010.216.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	455,93
116	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	58.258,02
117	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	13.962,04
118	17.512.0011.2017.0000	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	01.110	01	3.403,46
128	17.512.0013.2019.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	47.994,22
129	17.512.0013.2019.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	2.677,41
136	17.512.0013.2020.0000	3.3.70.41.00	Contribuições	01.110	01	11.207,29
137	24.722.0069.2108.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	3.450,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>279.851,38</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.01. Sede da Diretoria Municipal de Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------



140	12.122.0015.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.220	01	13.435,30
141	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.220	01	38.085,23
145	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	01.220	01	7.500,00
146	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.220	01	6.260,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>65.280,53</b>

**02. Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.02. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
151	12.361.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.220	01	148.810,00
153	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.220	01	291.695,35
157	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.282	05	12.000,00
164	12.361.0027.2031.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.220	01	68.000,00



165	12.361.0027.2031.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.220	01	9.561,03
167	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220	01	5.824,61
169	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.282	05	23.251,96
171	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.220	01	21.721,57
172	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05.282	05	2.850,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>583.714,52</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.03. Pré-Escola Recurso Próprio (25%)**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
174	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.213	01	33.951,55
175	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.213	01	11.710,76
178	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.281	05	1.966,20

184	12.365.0017.2033.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.213	01	68.879,62
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>116.508,13</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.04. Creches Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
185	12.365.0018.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.212	01	51.532,74
187	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.212	01	220.213,20
188	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.212	01	72.875,60
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>344.621,54</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.06. Ensino Superior Recursos do Tesouro**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
204	12.364.0019.2036.0000	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01.110	01	30.159,41
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>30.159,41</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.11. Educação Infantil - Recursos FUNDEB 70%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------



223	12.365.0037.2027.0000	3.3.90.30.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	02.272	02	603.847,53
225	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02.272	02	188.480,78
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>792.328,31</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.07. Diretoria Municipal de Saúde**  
**02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
233	10.122.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.310	01	77.512,40
235	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	01.310	01	313.336,87
236	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.310	01	115.823,14
239	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01.110	01	16.721,42
240	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.301	01	171.698,70
244	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.32.00	Material - Distribuição Gratuita	01.301	01	250.000,00
246	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05.304	05	15.000,00
247	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.301	01	2.500,00
248	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.301	01	45.841,23

249	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.301	02	15.000,00
251	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01.301	01	16.568,01
257	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.301	01	330.648,88
259	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.301	01	88.995,56
263	10.302.0026.2040.0000	3.3.70.41.00	Contribuições	01.302	01	897.967,13
266	10.302.0026.2040.0000	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	01.302	01	105.600,76
267	10.302.0034.2041.0000	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.302	01	169.125,00
278	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.303	01	500,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>2.632.839,10</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos**  
**02.08.01. Procuradoria Jurídica e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
282	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	56.099,04
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>56.099,04</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.01. Divisão de Trânsito e Segurança Pública**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
292	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.400	01	33.135,23



<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>33.135,23</b>
-----------------------------------	------------------

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.03. Divisão de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
296	06.181.0033.2044.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	361.497,46
297	06.181.0033.2044.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	47.251,42
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>408.748,88</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.04. Corpo de Bombeiros**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
304	06.181.0025.2046.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	13.070,02
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>13.070,02</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.10. Diretoria Municipal de Planejamento**  
**02.10.01. Divisão de Planejamento e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
309	04.121.0071.2047.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	78,48
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>78,48</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer**  
**02.11.02. Divisão de Esportes**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
320	27.812.0009.2048.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	72.357,15
321	27.812.0009.2048.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	19.736,72
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>92.093,87</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.12. Fundo Municipal de Assistência Social**  
**02.12.00. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
330	08.244.0003.2049.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.510	01	15.808,17
331	08.244.0003.2049.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.510	01	4.678,45
333	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	2.000,00
334	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.500.015	02	3.597,00
335	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.500.018	02	3.000,00
342	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.500.015	02	8.160,00
343	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.500.018	02	20.045,00
341	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.510	01	23.605,50



348	08.244.003.2049.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Cadastro Único	500.019	02	300,00
360	08.244.0034.2021	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	01.110	01	5.280,00
361	08.244.0034.2114	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	01.110	01	22.413,60
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>108.887,72</b>

**02. Poder Executivo****02.13. Diretoria Municipal de Suprimentos****02.13.01. Divisão de Procedimentos Licitatórios e Compras**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
364	04.122.0073.2113.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	33.507,62
365	04.122.0073.2113.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	5.574,95
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>39.082,57</b>

**02. Poder Executivo****02.14. Diretoria Municipal de Agricultura****02.14.02. Divisão de Agricultura e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
379	20.606.0024.2053.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	25.697,32
380	20.606.0024.2053.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	10.463,25
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>36.160,57</b>

**Art. 2º** A importância total do crédito adicional suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo art. 1º desta Lei, no valor de **R\$ 4.946.202,24 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos) com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, observado o seguinte:**

- a) R\$ 4.552.335,97 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), para cobrir as suplementações das dotações com Fonte de Recurso 01 e as dotações com Fonte de Recurso 02 e 05, quando não cobertas na forma das alíneas b e c;
- b) R\$ 339.196,65 (trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), Fonte de Recurso 02, para cobrir as suplementações das dotações com Fonte de Recurso 02;
- c) R\$ 54.669,62 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), Fonte de Recurso 05, para cobrir as suplementações das dotações com Fonte de Recurso 05;"

**02. Poder Executivo**  
**02.01. Gabinete do Prefeito**  
**02.01.01. Gabinete e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
13	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.94.00	Indenização e Restituições Trabalhistas	01.110	01	676,31
14	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	13.806,76
15	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	1.050,63
17	04.122.0002.2001.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	3.320,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>18.853,70</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.01. Gabinete do Prefeito**  
**02.01.02. Fundo Social de Solidariedade**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
18	08.244.0003.2002.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	900,00
19	08.244.0003.2002.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.510	01	53,50
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>953,50</b>

**02. Poder Executivo****02.01. Gabinete do Prefeito****02.01.03. Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
22	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	1.070,00
23	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.510	01	70,00
24	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.510	01	135,61
26	08.243.0004.2004.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.510	01	2.509,46
27	08.243.0004.2004.0000	3.1.90.94.00	Indenização e Restituições Trabalhista	01.510	01	53,50
28	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	2.058,82
29	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	01.510	01	53,50
30	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01.510	01	311,86
31	08.243.0004.2004.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01,510	01	50,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>6.312,75</b>

**02. Poder Executivo****02.01. Gabinete do Prefeito****02.01.04. Coordenadoria da Defesa Civil**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------



33	06.182.0072.2112.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	50,00
34	06.182.0072.2112.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	50,00
35	06.182.0072.2112.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	21.367,95
36	06.182.0072.2112.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	50,00
37	06.182.0072.2112.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	29.613,30
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>51.131,25</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF**  
**02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
44	04.123.0035.2005.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
45	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	9.802,00
50	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.110	01	50,00
52	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenização e Restituições	02.100	02	1.000,00
54	04.123.0035.2005.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	5.000,00
57	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01.110	01	745.998,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>762.850,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.03. Diretoria Municipal de Administração - DA**  
**02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
60	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	262,20
61	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoa Civil	01.110	01	45.000,00
63	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01.100	01	45.597,76
64	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	500,00
66	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01.110	01	28.846,22
67	04.122.0006.2008.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	5.282,00
407	04.122.0064.2115.0000	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	01.110	01	312.668,35
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>438.156,53</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento**  
**02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
394	04.695.0046.2081.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recurso Dade	02.100	02	16.794,91
397	04.695.045.1002.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	352,88
70	23.695.0007.1003.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.100	01	20.504,81
73	23.695.0007.2011.000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
74	23.695.0007.2011.0000	3.3.70.41.00	Contribuições	01.110	01	5.870,98
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>44.523,58</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento**  
**02.04.03. Divisão de Cultura**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
84	13.392.0008.2012.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
85	13.392.0008.2012.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	7.938,75
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>8.938,75</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte**  
**02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**



Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
87	15.452.0010.1029.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	01.110	01	1.672,44
91	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.93.00	Material de Consumo	01.110	01	90.000,00
93	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	13.654,03
94	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01.110	01	500,00
98	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	8.942,80
390	16.482.0045.1050.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	4.172,37
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>118.941,64</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
386	15.452.0010.2015.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.110	02	67.637,23



388	15.451.0047.1048.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	195.602,60
104	15.452.0010.2014.0000	3.3.90.93.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.100	01	231.775,00
105	15.452.0010.2014.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.100	01	52.450,95
107	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.100	01	78.815,20
108	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.140	01	23.571,72
109	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.100	01	132.218,68
112	15.452.0010.2016.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	500,00
113	15.452.0010.2016.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	35.516,67
121	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	185.848,78
428	15.452.0014.1022.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	175.000,00
123	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	500,00



124	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	500,00
125	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	17.378,33
127	15.452.0014.2018.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	500,00
130	17.512.0013.2019.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
131	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.100	01	17.882,52
132	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	49.408,67
134	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	120.000,00
135	17.512.0013.2019.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	6.889,00
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>1.392.995,35</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.03. Divisão de Transportes**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
--------------	-------------------------------	---	---------------------------	----------------	-------------------------	------------------

138	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.30.00	Material Permanente	01.130	01	1.600,00
139	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.130	01	15.312,00
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>16.912,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.01. Sede da Diretoria Municipal de Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
142	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.220	01	11.930,95
143	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.94.00	Indenização e Restituições Trabalhistas	01.220	01	1.000,00
144	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220	01	35.946,06
145	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	01.220	01	4.800,00
147	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.220	01	7.546,09
149	12.122.0015.2023.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.220	01	9.163,10
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>70.386,20</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.02. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
398	12.361.0016.1028.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.220	01	140.471,06

154	12.361.0016.1030.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.220	01	14.410,70
155	12.361.0016.2030.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.220	01	1.000,00
156	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220	01	29.763,49
160	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.220	01	168.335,02
161	12.361.00116.2023.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05.282	05	42.000,00
162	12.361.0016.2030.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.220	01	1.200,00
166	12.361.0027.2031.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.220	01	1.000,00
168	12.365.0027.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.220	02	12.000,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>410.180,27</b>

**02. Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.03. Pré-Escola Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
176	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.213	01	1.000,00
177	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.213	01	15.062,60
179	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.213	01	500,00
180	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.213	01	63.205,00
183	12.365.0017.2032.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.213	01	500,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>80.267,60</b>

**02. Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.04. Creches Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
189	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.212	01	1.000,00
190	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.212	01	47.315,37
192	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.212	01	500,00
193	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.212	01	183.802,71
196	12.365.0018.2034.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.212	01	8.761,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>241.379,08</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.09. Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB 70%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
210	12.306.0022.2037.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	500,00
211	12.306.0022.2037.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	693,63
212	12.631.0037.2027.0000	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	02.261	02	50,00
215	12.631.0037.2027.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.261	02	2.200,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>3.443,63</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.10. Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB 30%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
216	12.361.0037.2025.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.262	02	50,00
217	12.361.0037.2025.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02.262	02	50,00
218	12.361.0037.2025.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.262	02	50,00
219	12.361.0037.2025.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02.262	02	50,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>200,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.11. Ensino Infantil - Recursos FUNDEB 70%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
220	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	02.271	02	50,00
221	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	02.272	02	50,00
222	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	02.271	02	190.000,00
224	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02.271	02	36.741,63
226	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.271	02	50,00
227	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.272	02	10.000,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>236.891,63</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.12. Educação Infantil - Recursos FUNDEB 30%**



Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
228	12.365.0037.2025.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.273	02	50,00
229	12.365.0037.2025.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.274	02	50,00
230	12.365.0037.2025.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.273	02	50,00
231	12.365.0037.2025.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.274	02	50,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>200,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.13. Educação Especial - Recursos Próprios**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
232	12.367.0034.2054.0000	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	01.240	01	1.270,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>1.270,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.07. Diretoria Municipal de Saúde**  
**02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
234	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01.301	01	2.000,00
237	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.94.00	Indenização e Restituições Trabalhistas	01.301	01	1.322,97
247	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.301	01	12.000,00

252	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01.301	01	500,00
254	10.301.0021.2038.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.301	01	610,00
260	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.94.00	Indenização e Restituições Trabalhistas	01.301	01	350,00
261	10.301.0021.2038.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.300	01	182,75
409	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.300	02	57,78
410	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.300	02	9,25
411	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.300	02	138,54
412	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.300	02	17,31
270	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	10.000,00
271	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.303	01	2.865,30
272	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.303	01	70,00
273	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.303	01	751,20
275	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.303	05	9.669,62
281	10.305.0029.2042.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.303	05	3.000,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>43.544,72</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos**  
**02.08.01. Procuradoria Jurídica Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
283	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.303	01	1.114,35
284	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
285	04.062.0070.2043.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	511,00

287	04.062.0070.2043.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	5.851,81
288	04.062.0070.2043.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	01.110	01	3.235,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>11.712,16</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.01. Divisão de Trânsito**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
289	06.452.0039.1019.0000	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	01.400	01	71.977,00
290	06.452.0039.2045.0000	4.4.90.52.00	Material de Consumo	01.400	01	15.000,00
291	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.400	01	5.500,00
293	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01.400	01	7.086,12
295	06.452.0039.2045.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.400	01	1.500,00
408	06.452.0039.2116.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.410	01	337.844,83
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>438.907,95</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.03. Divisão de Segurança Pública -Guarda Civil Municipal**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
298	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	537,73
299	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	140.000,00



300	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	01.110	01	500,00
303	06.181.0033.2060.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	378,62
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>141.416,35</b>

**02. Poder Executivo****02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública****02.09.04. Corpo de Bombeiros**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
306	06.181.0025.2046.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	30.000,00
307	06.181.0025.2046.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	4.000,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>34.000,00</b>

**02. Poder Executivo****02.10. Diretoria Municipal de Planejamento****02.10.01. Divisão Planejamento e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
311	04.121.0071.2047.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	500,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>500,00</b>

**02. Poder Executivo****02.11. Fundo Municipal de Esportes****02.11.01. Divisão de Esportes**



Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
316	27.812.0044.2028.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	550,00
317	27.812.0044.2028.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	20.000,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>20.550,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer**  
**02.11.02. Divisão de Esportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
324	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	2.100,00
328	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.100	01	66.173,22
392	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.100	01	6.426,31
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>74.699,53</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.12. Diretoria Municipal Assistência Social e Cidadania**  
**02.12.00. Diretoria Municipal Assistência Social e Cidadania**



Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
332	08.244.0003.2049.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.510	01	3.000,00
340	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.510	01	3.890,00
344	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.500	02	1.500,00
347	08.244.0003.2049.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.510	01	2.000,00
348	08.244.0003.2049.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02.500	02	500,00
355	08.244.0003.2105.0000	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.510	01	11.400,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>22.290,00</b>

**02. Poder Executivo****02.13. Diretoria de Municipal de Suprimentos****02.13.01. Divisão de Procedimentos Licitatórios E Compras**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
366	01.122.0073.2113.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	1.000,00



368	01.122.0073.2113.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	500,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>1.500,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura**  
**02.14.01. Divisão de Meio Ambiente e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
371	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.100	01	19.665,38
372	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	38.013,18
374	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.100	01	136.877,79
375	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	28.163,39
376	18.541.0024.2051.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.100	01	3.420,00
377	18.541.0024.2051.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	7.600,00
378	18.542.0034.2055.0000	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	01.110	01	376,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>234.115,74</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura**  
**02.14.02. Divisão de Agricultura e Dependências**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
381	20.606.002.2053.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
384	20.606.002.2053.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	8.645,00
385	20.606.002.2053.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	8.533,33
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>18.178,33</b>

**Art 3.º** R\$ 1.257.377,67 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para cobrir dotações de despesas de fonte de recurso 01, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art 4.º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.608/2022 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 1.633/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei nº 1.649/2022, LOA, para o exercício de 2023.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, 26 de outubro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**  
DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 26 de outubro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Decretos

**DECRETO Nº2.876, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ESPECIAL NA LEI Nº 1.706 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, na importância de **R\$ 6.203.579,91 (seis milhões duzentos e três mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)**, referente a lei Nº 1.706, de 26 de outubro de 2023, para atender as despesas do presente Decreto, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**02. Poder Executivo**  
**02.01. Gabinete do Prefeito**  
**02.01.01. Gabinete e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
12	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	16.490,03
16	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	17.587,62
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>34.077,65</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.01. Gabinete do Prefeito**  
**02.01.02. Fundo Social de Solidariedade**



Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
20	08.244.0003.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.510	01	22.835,38
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>22.835,38</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.02. Diretoria Municipal de Finanças**  
**02.02.01. Divisão de Finanças**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
46	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01.110	01	55.039,32
48	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	20.000,00
49	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.40,00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01.110	01	31.584,00
51	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01.110	01	6.000,00
55	28.846.0000.3006.0000	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01.110	01	50.000,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>162.623,32</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.03. Diretoria Municipal de Administração**  
**02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
58	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	3.610,83
62	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	24.855,71
65	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	4.762,60
68	04.122.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	180.000,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>213.229,14</b>

**02. Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/M odalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
71	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	22.264,43
72	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	4.189,70
75	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	10.494,59
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>36.948,72</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**



Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
88	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	90.780,15
89	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	10.426,25
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>101.206,40</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
99	15.452.0010.2014.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	4.141,21
100	15.452.0010.2014.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	811,20
110	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	133.490,60
111	15.452.0010.216.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	455,93
116	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	58.258,02
117	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	13.962,04
118	17.512.0011.2017.0000	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	01.110	01	3.403,46
128	17.512.0013.2019.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas –	01.110	01	47.994,22

			Pessoal Civil			
129	17.512.0013.2019.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	2.677,41
136	17.512.0013.2020.0000	3.3.70.41.00	Contribuições	01.110	01	11.207,29
137	24.722.0069.2108.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	3.450,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>279.851,38</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.01. Sede da Diretoria Municipal de Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
140	12.122.0015.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.220	01	13.435,30
141	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.220	01	38.085,23
145	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	01.220	01	7.500,00
146	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.220	01	6.260,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>65.280,53</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.02. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)**



Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
151	12.361.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.220	01	148.810,00
153	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.220	01	291.695,35
157	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.282	05	12.000,00
164	12.361.0027.2031.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.220	01	68.000,00
165	12.361.0027.2031.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.220	01	9.561,03
167	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220	01	5.824,61
169	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.282	05	23.251,96
171	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.220	01	21.721,57
172	12.361.0027.2031.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05.282	05	2.850,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>583.714,52</b>

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.03. Pré-Escola Recurso Próprio (25%)**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
174	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.213	01	33.951,55
175	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.213	01	11.710,76
178	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.281	05	1.966,20
184	12.365.0017.2033.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.213	01	68.879,62
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>116.508,13</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.04. Creches Recursos Próprios (25%)**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
185	12.365.0018.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.212	01	51.532,74
187	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.212	01	220.213,20
188	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.212	01	72.875,60
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>344.621,54</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.06. Ensino Superior Recursos do Tesouro**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
204	12.364.0019.2036.0000	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01.110	01	30.159,41
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>30.159,41</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.11. Educação Infantil – Recursos FUNDEB 70%**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
223	12.365.0037.2027.0000	3.3.90.30.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	02.272	02	603.847,53
225	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02.272	02	188.480,78
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>792.328,31</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.07. Diretoria Municipal de Saúde**  
**02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
233	10.122.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.310	01	77.512,40



235	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	01.310	01	313.336,87
236	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.310	01	115.823,14
239	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	01.110	01	16.721,42
240	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.301	01	171.698,70
244	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.32.00	Material – Distribuição Gratuita	01.301	01	250.000,00
246	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05.304	05	15.000,00
247	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.301	01	2.500,00
248	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.301	01	45.841,23
249	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.301	02	15.000,00
251	10.301.0021.2038.0000	3.3.90,40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01.301	01	16.568,01
257	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.301	01	330.648,88
259	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.301	01	88.995,56
263	10.302.0026.2040.0000	3.3.70.41.00	Contribuições	01.302	01	897.967,13
266	10.302.0026.2040.0000	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	01.302	01	105.600,76

267	10.302.0034.2041.0000	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.302	01	169.125,00
278	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.303	01	500,00
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>2.632.839,10</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos**  
**02.08.01. Procuradoria Jurídica e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
282	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	56.099,04
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>56.099,04</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.01. Divisão de Trânsito e Segurança Pública**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
292	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.400	01	33.135,23
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>33.135,23</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.03. Divisão de Segurança Pública – Guarda Civil Municipal**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------

296	06.181.0033.2044.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	01.110	01	361.497,46
297	06.181.0033.2044.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	47.251,42
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>408.748,88</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.04. Corpo de Bombeiros**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
304	06.181.0025.2046.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	13.070,02
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>13.070,02</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.10. Diretoria Municipal de Planejamento**  
**02.10.01. Divisão de Planejamento e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
309	04.121.0071.2047.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	78,48
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>78,48</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer**  
**02.11.02. Divisão de Esportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------



320	27.812.0009.2048.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	72.357,15
321	27.812.0009.2048.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	19.736,72
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>92.093,87</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.12. Fundo Municipal de Assistência Social**  
**02.12.00. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
330	08.244.0003.2049.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.510	01	15.808,17
331	08.244.0003.2049.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.510	01	4.678,45
333	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	2.000,00
334	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.500.015	02	3.597,00
335	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.500.018	02	3.000,00
342	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.500.015	02	8.160,00
343	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.500.018	02	20.045,00
341	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.510	01	23.605,50
348	08.244.003.2049.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Cadastro Único	500.019	02	300,00



360	08.244.0034.2021	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	01.110	01	5.280,00
361	08.244.0034.2114	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	01.110	01	22.413,60
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>108.887,72</b>

**02. Poder Executivo****02.13. Diretoria Municipal de Suprimentos****02.13.01. Divisão de Procedimentos Licitatórios e Compras**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
364	04.122.0073.2113.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	33.507,62
365	04.122.0073.2113.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	5.574,95
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>39.082,57</b>

**02. Poder Executivo****02.14. Diretoria Municipal de Agricultura****02.14.02. Divisão de Agricultura e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
379	20.606.0024.2053.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	01.110	01	25.697,32
380	20.606.0024.2053.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	10.463,25
<b>VALOR DA UNIDADE EXECUTORA</b>						<b>36.160,57</b>

**Art. 2º** A importância total do crédito adicional suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo art. 1º desta Lei, no valor de **R\$ 4.946.202,24 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos) com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, observado o seguinte:**

- a)** R\$ 4.552.335,97 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), para cobrir as suplementações das dotações com Fonte de Recurso 01 e as dotações com Fonte de Recurso 02 e 05, quando não cobertas na forma das alíneas b e c;
- b)** R\$ 339.196,65 (trezentos e trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), Fonte de Recurso 02, para cobrir as suplementações das dotações com Fonte de Recurso 02;
- c)** R\$ 54.669,62 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), Fonte de Recurso 05, para cobrir as suplementações das dotações com Fonte de Recurso 05; "

**02. Poder Executivo**  
**02.01. Gabinete do Prefeito**  
**02.01.01. Gabinete e Dependências**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
13	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.94.00	Indenização e Restituições Trabalhistas	01.110	01	676,31
14	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	13.806,76
15	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.050,63
17	04.122.0002.2001.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	3.320,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>18.853,70</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.01. Gabinete do Prefeito**  
**02.01.02. Fundo Social de Solidariedade**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
18	08.244.0003.2002.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	900,00
19	08.244.0003.2002.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01.510	01	53,50
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>953,50</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.01. Gabinete do Prefeito**  
**02.01.03. Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
22	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	1.070,00
23	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.510	01	70,00
24	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.510	01	135,61
26	08.243.0004.2004.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.510	01	2.509,46
27	08.243.0004.2004.0000	3.1.90.94.00	Indenização e Restituições Trabalhista	01.510	01	53,50
28	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.510	01	2.058,82
29	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	01.510	01	53,50
30	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01.510	01	311,86

31	08.243.0004.2004.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01,510	01	50,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>6.312,75</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.01. Gabinete do Prefeito**  
**02.01.04. Coordenadoria da Defesa Civil**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
33	06.182.0072.2112.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	50,00
34	06.182.0072.2112.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	50,00
35	06.182.0072.2112.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	21.367,95
36	06.182.0072.2112.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	50,00
37	06.182.0072.2112.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	29.613,30
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>51.131,25</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF**  
**02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------

44	04.123.0035.2005.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
45	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	9.802,00
50	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01.110	01	50,00
52	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenização e Restituições	02.100	02	1.000,00
54	04.123.0035.2005.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	5.000,00
57	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01.110	01	745.998,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>762.850,00</b>

**02. Poder Executivo****02.03. Diretoria Municipal de Administração - DA****02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
60	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	262,20
61	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoa Civil	01.110	01	45.000,00
63	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01.100	01	45.597,76
64	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.110	01	500,00
66	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01.110	01	28.846,22



67	04.122.0006.2008.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	5.282,00
407	04.122.0064.2115.0000	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	01.110	01	312.668,35
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>438.156,53</b>

**02. Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
394	04.695.0046.2081.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recurso Dade	02.100	02	16.794,91
397	04.695.045.1002.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	352,88
70	23.695.0007.1003.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.100	01	20.504,81
73	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
74	23.695.0007.2011.0000	3.3.70.41.00	Contribuições	01.110	01	5.870,98
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>44.523,58</b>

**02. Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.03. Divisão de Cultura**



Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
84	13.392.0008.2012.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	1.000,00
85	13.392.0008.2012.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	7.938,75
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>8.938,75</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
87	15.452.0010.1029.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	01.110	01	1.672,44
91	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.93.00	Material de Consumo	01.110	01	90.000,00
93	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	13.654,03
94	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01.110	01	500,00
98	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	8.942,80



390	16.482.0045.1050.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	4.172,37
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>118.941,64</b>

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
386	15.452.0010.2015.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.110	02	67.637,23
388	15.451.0047.1048.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110	01	195.602,60
104	15.452.0010.2014.0000	3.3.90.93.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.100	01	231.775,00
105	15.452.0010.2014.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.100	01	52.450,95
107	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.100	01	78.815,20
108	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.140	01	23.571,72
109	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.100	01	132.218,68



112	15.452.0010.2016.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	500,00
113	15.452.0010.2016.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	35.516,67
121	15.452.0011.2017.0000	3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	185.848,78
428	15.452.0014.1022.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	175.000,00
123	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	500,00
124	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	500,00
125	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	17.378,33
127	15.452.0014.2018.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	500,00
130	17.512.0013.2019.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
131	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.100	01	17.882,52
132	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	49.408,67



134	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	120.000,00
135	17.512.0013.2019.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	6.889,00
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>1.392.995,35</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte**  
**02.05.03. Divisão de Transportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
138	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.30.00	Material Permanente	01.130	01	1.600,00
139	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.130	01	15.312,00
<b>VALOR ANULAÇÃO</b>						<b>16.912,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.01. Sede da Diretoria Municipal de Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
142	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.220	01	11.930,95
143	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.94.00	Indenização e Restituições Trabalhistas	01.220	01	1.000,00
144	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220	01	35.946,06

145	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	01.220	01	4.800,00
147	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.220	01	7.546,09
149	12.122.0015.2023.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.220	01	9.163,10
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>70.386,20</b>

**02. Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.02. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
398	12.361.0016.1028.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.220	01	140.471,06
154	12.361.0016.1030.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.220	01	14.410,70
155	12.361.0016.2030.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.220	01	1.000,00
156	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220	01	29.763,49
160	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.220	01	168.335,02
161	12.361.00116.2023.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05.282	05	42.000,00
162	12.361.0016.2030.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.220	01	1.200,00
166	12.361.0027.2031.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.220	01	1.000,00
168	12.365.0027.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.220	02	12.000,00

<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>	<b>410.180,27</b>
--------------------------	-------------------

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.03. Pré-Escola Recursos Próprios (25%)**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
176	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.213	01	1.000,00
177	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.213	01	15.062,60
179	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.213	01	500,00
180	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.213	01	63.205,00
183	12.365.0017.2032.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.213	01	500,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>80.267,60</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.04. Creches Recursos Próprios (25%)**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
189	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.212	01	1.000,00
190	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.212	01	47.315,37
192	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.212	01	500,00

193	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.212	01	183.802,71
196	12.365.0018.2034.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.212	01	8.761,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>241.379,08</b>

**02. Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.09. Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB 70%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
210	12.306.0022.2037.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	500,00
211	12.306.0022.2037.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	693,63
212	12.631.0037.2027.0000	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	02.261	02	50,00
215	12.631.0037.2027.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.261	02	2.200,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>3.443,63</b>

**02. Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.10. Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB 30%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
216	12.361.0037.2025.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.262	02	50,00



217	12.361.0037.2025.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	02.262	02	50,00
218	12.361.0037.2025.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.262	02	50,00
219	12.361.0037.2025.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02.262	02	50,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>200,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.11. Ensino Infantil - Recursos FUNDEB 70%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
220	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	02.271	02	50,00
221	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	02.272	02	50,00
222	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	02.271	02	190.000,00
224	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02.271	02	36.741,63
226	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.271	02	50,00
227	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.272	02	10.000,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>236.891,63</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.12. Educação Infantil - Recursos FUNDEB 30%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
228	12.365.0037.2025.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.273	02	50,00
229	12.365.0037.2025.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.274	02	50,00
230	12.365.0037.2025.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.273	02	50,00
231	12.365.0037.2025.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.274	02	50,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>200,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.06. Diretoria Municipal de Educação**  
**02.06.13. Educação Especial – Recursos Próprios**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
232	12.367.0034.2054.0000	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	01.240	01	1.270,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>1.270,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.07. Diretoria Municipal de Saúde**  
**02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
234	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01.301	01	2.000,00



237	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.94.00	Indenização e Restituições Trabalhistas	01.301	01	1.322,97
247	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.301	01	12.000,00
252	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01.301	01	500,00
254	10.301.0021.2038.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.301	01	610,00
260	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.94.00	Indenização e Restituições Trabalhistas	01.301	01	350,00
261	10.301.0021.2038.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.300	01	182,75
409	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.300	02	57,78
410	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.300	02	9,25
411	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.300	02	138,54
412	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.300	02	17,31
270	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.110	01	10.000,00
271	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.303	01	2.865,30
272	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.303	01	70,00
273	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.303	01	751,20
275	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.303	05	9.669,62
281	10.305.0029.2042.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.303	05	3.000,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>43.544,72</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos**  
**02.08.01. Procuradoria Jurídica Dependências**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
283	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01.303	01	1.114,35
284	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
285	04.062.0070.2043.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	511,00
287	04.062.0070.2043.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110	01	5.851,81
288	04.062.0070.2043.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	01.110	01	3.235,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>11.712,16</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.01. Divisão de Trânsito**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
289	06.452.0039.1019.0000	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	01.400	01	71.977,00
290	06.452.0039.2045.0000	4.4.90.52.00	Material de Consumo	01.400	01	15.000,00
291	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01.400	01	5.500,00
293	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01.400	01	7.086,12
295	06.452.0039.2045.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	01.400	01	1.500,00



			Permanente			
408	06.452.0039.2116.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.410	01	337.844,83
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>438.907,95</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.03. Divisão de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
298	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	537,73
299	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	140.000,00
300	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	01.110	01	500,00
303	06.181.0033.2060.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	378,62
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>141.416,35</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**  
**02.09.04. Corpo de Bombeiros**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------



306	06.181.0025.2046.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	30.000,00
307	06.181.0025.2046.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	4.000,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>34.000,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.10. Diretoria Municipal de Planejamento**  
**02.10.01. Divisão Planejamento e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
311	04.121.0071.2047.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	500,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>500,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.11. Fundo Municipal de Esportes**  
**02.11.01. Divisão de Esportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
316	27.812.0044.2028.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.110	01	550,00
317	27.812.0044.2028.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	20.000,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>20.550,00</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer**

**02.11.02. Divisão de Esportes**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
324	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	2.100,00
328	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.100	01	66.173,22
392	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.100	01	6.426,31
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>74.699,53</b>

**02. Poder Executivo****02.12. Diretoria Municipal Assistência Social e Cidadania****02.12.00. Diretoria Municipal Assistência Social e Cidadania**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
332	08.244.0003.2049.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.510	01	3.000,00
340	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.510	01	3.890,00
344	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.500	02	1.500,00

347	08.244.0003.2049.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.510	01	2.000,00
348	08.244.0003.2049.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02.500	02	500,00
355	08.244.0003.2105.0000	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.510	01	11.400,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>22.290,00</b>

**02. Poder Executivo****02.13. Diretoria de Municipal de Suprimentos****02.13.01. Divisão de Procedimentos Licitatórios E Compras**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
366	01.122.0073.2113.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	1.000,00
368	01.122.0073.2113.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	500,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>1.500,00</b>

**02. Poder Executivo****02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura****02.14.01. Divisão de Meio Ambiente e Dependências**

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
371	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.100	01	19.665,38

372	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110	01	38.013,18
374	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.100	01	136.877,79
375	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	28.163,39
376	18.541.0024.2051.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.100	01	3.420,00
377	18.541.0024.2051.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	7.600,00
378	18.542.0034.2055.0000	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	01.110	01	376,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>234.115,74</b>

**02. Poder Executivo**  
**02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura**  
**02.14.02. Divisão de Agricultura e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
381	20.606.002.2053.0000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01.110	01	1.000,00
384	20.606.002.2053.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	8.645,00



385	20.606.002.2053.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01.110	01	8.533,33
<b>VALOR DA ANULAÇÃO</b>						<b>18.178,33</b>

**Art. 2º** R\$ 1.257.377,67 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para cobrir dotações de despesas de fonte de recurso 01, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.608/2022 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 1.633/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei nº 1.649/2022, LOA, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de outubro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 26 de outubro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIALLINDÓIA - SP  
Lei Federal 8.742/1993 e Lei Municipal 1.554/2021ATA – REUNIÃO CMAS

ASSUNTO: Aprovação Benefício Eventual – Valor R\$ 8.024,16.

Aos vinte e seis de outubro de 2023 o Conselho Municipal da Assistência social realizou reunião extraordinária solicitada pelo Diretoria de Assistência Social , para aprovação do recurso do Benefício eventual em conformidade: **Deliberação CONSEAS /SP Nº 43 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2023** que foi pactuado o segundo repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais, a serem pagas de acordo com os critérios de partilha pactuados, que consideram o porte populacional, a vulnerabilidade social, o número de inscritos no CADÚnico e a regulamentação dos Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lindóia delibera a aprovação ao aceite  aceite do co-financiamento  no valor de **R\$ 8.024,16** para ser utilizado na forma de auxílio material conforme a Lei Municipal nº 1500/20 Publicada em 21.07.2020.

Atenciosamente

**Vivian Cristina Torres**  
Presidente do CMAS